



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 18 / 10 / 02

Lúcia Mana Laborão Almico
Diretora de Secretaria
Matricula - 04 017 / 99

RESOLUÇÃO Nº 027/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. JESUS JOSÉ DA COSTA.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Jesus José da Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de outubro de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente